



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO:

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. Portugal nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

Data: 07.12.2022

2. PARTICIPANTES:

- a) Clébio Billiany – Presidente do Conselho Consultivo;
- b) Monize Natália Soares - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
- c) Elisandra Loras - Representante Suplente da Sociedade Civil;
- d) Pedro Henrique Diniz - Representante Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia; (Online)
- e) Pedro Henrique Silva de Carvalho – Representante Suplente do Poder Executivo; (Online)
- f) Anibal de Jesus Rodrigues - Representantes Suplente das entidades representativas das concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos delegados; (Online)
- g) Larissa Soares Monte – Secretária do Conselho Consultivo;
- h) Silvia Lucas da Silva Dias - Diretora Presidente da AGERO;
- i) Alan Cardeque da Silva Vieira – Fiscal de Transporte da AGERO (lotado na Ouvidoria);
- j) Glenda Nayna Gomes Ramos – Diretora Executiva da AGERO;

3. PAUTA:

1. Caducidade do Contrato de Concessão da empresa Ipê Transportes

4. OCORRÊNCIAS:

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10 horas e 20 minutos, em sua Sede na Rua Portugal,

n.º 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia. O Presidente do Conselho Consultivo Senhor Clébio Billiany de Mattos iniciou a reunião com a primeira chamada para confirmar a presença dos Conselheiros de forma presencial, sendo os presentes: a Senhora Monize Natália Soares (Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia), Senhora Elisandra Loras (Representante Suplente da Sociedade Civil), Senhor Clébio de Mattos (Presidente do Conselho), a Diretora Presidente da AGERO Sílvia Lucas da Silva Dias (ouvinte), a Diretora Executiva Glenda Nayna Gomes Ramos (ouvinte), A Secretária do Conselho Larissa Soares Monte e o Fiscal de Transporte da AGERO Alan Cardeque da Silva Vieira. Após, o Presidente confirmou a presença dos Conselheiros presentes por meio de sala online criada no GOOGLE MEET, sendo estes: O senhor Pedro Henrique Silva (Representante Suplente do Poder Executivo), o Senhor Anibal Rodrigues (Representante Suplente das entidades representativas das concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos delegados, o senhor Pedro Henrique Diniz (Representante Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. O Presidente adiou a reunião por 15 minutos, objetivando oportunizar aos conselheiros ausentes a participação na reunião, através do link enviado por meio do WhatsApp.

Registra-se que a reunião do Conselho Consultivo será realizada de forma híbrida, ou seja, será tanto presencial, quanto virtual.

Após os 15 minutos concedidos pelo Presidente, ele retomou a fala e desejou a todos um bom dia, bem como agradeceu a presença dos conselheiros. Em seguida, o Presidente declarou aberta a reunião, alegando que o quórum foi atingindo. O Presidente ainda justificou a ausência do Conselheiro Cleversson Brancalhão, considerando que testou positivo para Covid19.

Continuando com o uso da palavra o Presidente afirmou que houve a disponibilização da cópia integral do processo de caducidade da empresa Ipê, pauta da reunião do Conselho, por meio do e-mail dos Conselheiros.

Após isto, o Presidente concedeu o uso da palavra ao Fiscal de Transporte Alan Cardeque, no qual resumiu aos Conselheiros todos os atos realizados no processo disponibilizado para análise, bem como colocou-se a disposição para responder qualquer eventual dúvida dos Conselheiros.

O Conselheiro Pedro pediu o uso da palavra, bem como solicitou informações sobre a contratação da empresa FIPE – se ela foi contratada e como está funcionando os trâmites.

O Presidente retomou a fala e mencionou que a AGERO está realizando o estudo de viabilidade das linhas a serem licitadas, neste momento foi explicado que o estudo possibilitará ao Estado os dados necessários para contratação de empresas que possam atuar de forma legal no Transporte Intermunicipal de Passageiros. A FIPE, empresa contratada para realizar o estudo, apresentará no final todos os dados sobre o transporte no Estado de Rondônia). O Presidente perguntou em qual fase encontrava-se o estudo, sendo informado que o estudo estaria na fase 5 de 12 fases. Com previsão de término no ano de 2023.

A AGERO novamente se coloca a disposição para quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante o estudo do processo disponibilizado e a elaboração do parecer.

Em seguida, o Presidente explicou aos Conselheiros que a reunião tem como objetivo escolher o relator do processo, no qual irá elaborar parecer opinativo e disponibilizar aos Conselheiros para análise e submeter a votação de todos. Assim, o Senhor Clébio perguntou aos Conselheiros quem gostaria de se voluntariar para Relator do Processo. Neste momento, a Conselheira Monize Natália se voluntariou como relatora. O Presidente então perguntou se todos concordavam com a nomeação da relatora Monize, solicitando que em forma de concordância permaneçam como estão e se houver voto contra manifestem-se.

Todos os Conselheiros permaneceram como estavam como forma de concordância, assim fica-se decidido a Relatora do Processo de Caducidade da empresa Ipê Transportes, a Senhora Monize Natália.

Em conjunto, os Conselheiros decidiram que a próxima reunião para votação será no dia 16 de dezembro de 2022, as 10 horas da manhã.

O Presidente agradeceu a presença do Fiscal de Transporte da AGERO Alan Cardeque, no qual tem todo o conhecimento sobre o processo de caducidade, da Diretora Presidente da AGERO, Sílvia Lucas da Silva

Dias e a Diretora Executiva da AGERO, Glenda Nayna que participaram como ouvintes.

Por fim, o Presidente afirmou que havendo dúvidas, os Conselheiros poderiam trazer para serem respondidas no dia da votação, bem como encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros e renovando os votos de estima e consideração.

Eu, Larissa Soares, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

5. ASSINATURAS:

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Presidente do Conselho Consultivo

ELISANDRA LORAS DE ARAGUÃO DA SILVA
Representante Suplente da Sociedade Civil

MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO
Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LARISSA SOARES MONTE
Ouvidora (Secretaria do Conselho)

PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Representante Suplente do Poder Executivo

PEDRO HENRIQUE DINIZ BURITI
Representante Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente da AGERO

ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
Representantes Suplente das entidades representativas das concessionárias e/ou permissionárias dos serviços públicos delegados

GLENDAY NAYNA GOMES RAMOS
Diretora Executiva AGERO

ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA
Fiscal de Transporte AGERO



Documento assinado eletronicamente por **ANIBAL DE JESUS RODRIGUES**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clébio Billiany de Mattos**, **Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO**, **Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 13/12/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Carvalho**, **Técnico**, em 14/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Diniz Buriti**, **Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO SILVA**, **Assessor(a)**, em 14/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Soares Monte**, **Ouvidor(a)**, em 14/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alan Cardeque da Silva Vieira**, **Fiscal de Transporte**, em 14/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034377541** e o código CRC **9149BB2E**.
